



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2016

Alterações Curriculares para o
Curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015609/2015-30 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação de disciplinas do curso de Ciências Sociais, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Metodologia da Pesquisa Sociológica	Ciências Sociais	90h	Metodologia Científica, Introdução à Antropologia Introdução a Ciência Política Introdução à Sociologia Pensamento Social Brasileiro I	Obrigatório
Método Etnográfico	Ciências Sociais	90h	Metodologia Científica, Introdução à Antropologia Introdução a Ciência Política Introdução à Sociologia Pensamento Social Brasileiro I	Obrigatório
Metodologia Aplicada à Ciência Política	Ciências Sociais	90h	Metodologia Científica, Introdução à Antropologia Introdução a Ciência Política Introdução à Sociologia Pensamento Social Brasileiro I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação